



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 254/2020

Novo Hamburgo, 17 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**Fátima Daudt**  
Prefeita Municipal  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021; o Anexo I – As metas Fiscais desta Câmara Legislativa; o Anexo II – Os Riscos Fiscais; e o Anexo III - Planejamento da Despesa com Pessoal.

Solicitamos que o presente Relatório em anexo seja encaminhado à Secretaria da Fazenda, Diretoria do Orçamento e Finanças.

Atenciosamente,

  
GERSON PETEFFI  
Presidente

PASTA	<u>10</u>	CORRESP. Nº	<u>228</u>
RECEBIDA EM	<u>18/08/20</u>		
<u>722906/2020</u>			

**PROGRAMA DE GOVERNO**  
**ANEXO I**

**PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor do Programa</b>
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>2021</b>
908	Aquisição de bens móveis e imóveis	R\$ 1.390.000,00
<b>1.2 Iniciativas (2021)</b>		<b>Valor das Iniciativas</b>
Aquisição de bens móveis para publicizar e dar transparência aos atos do Legislativo Hamburguense e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos.		2021
		R\$ 1.390.000,00

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor do Programa</b>
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>2021</b>
909	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara	R\$ 1.170.000,00
<b>1.2 Iniciativas (2021)</b>		<b>Valor das Iniciativas</b>
Contratação de profissionais especializados para a elaboração de projetos e execução/fiscalização para a adequação do prédio às normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa		2021
		R\$ 1.170.000,00

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 Valor do Programa</b>
<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>2021</b>
910	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	R\$ 24.395.890,00
<b>1.2 Iniciativas (2021)</b>		<b>Valor das Iniciativas</b>
Prover todas as contratações de serviços, materiais que se façam necessárias para o bom andamento dos serviços do Legislativo		2021
		R\$ 24.395.890,00

**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO III**

**Planejamento da Despesa com Pessoal**

**2021**

<b>Cargos</b>	<b>Legislação</b>	<b>Padrão de Remuneração</b>	<b>Cargos Existentes</b>	<b>Cargos Ocupados</b>	<b>Cargos Vagos</b>
<b>De provimento efetivo – Analista de RH</b>	Lei Municipal nº 2540/2013	5.560,49	1	1	0
<b>De provimento efetivo – Analista de Suporte</b>	Lei Municipal nº 922/2003	6.398,05	2	2	0
<b>De provimento efetivo – Analista de TI</b>	Lei Municipal nº 2540/2013	5.702,80	1	1	0
<b>De provimento efetivo – Assessor de Imprensa</b>	Resolução nº 20/10L/91	7.223,47	5	5	0
<b>De provimento efetivo – Assistente de Direção Geral</b>	Lei Municipal nº 1425/2006	2.280,94	1	0	1
<b>De provimento efetivo – Auxiliar de Serviços e Manutenção</b>	Lei Municipal nº 2540/2013	1.314,52	3	1	2
<b>De provimento efetivo – Auxiliar de Portaria</b>	Resolução nº 20/10L/91	2.166,94	3	0	3
<b>De provimento efetivo – Contador</b>	Lei Municipal nº 2603/2013	6.229,08	1	1	0
<b>De provimento efetivo – Motorista</b>	Resolução nº 20/10L/91	2.349,67	3	2	1
<b>De provimento efetivo – Oficial Legislativo</b>	Resolução nº 20/10L/91	6.398,06	12	9	3
<b>De provimento efetivo – Procurador</b>	Lei Municipal nº 2267/2011	6.398,06 + 2.469,14 (verba de repres)	1	1	0
<b>De provimento efetivo – Repórter de TV</b>	Lei Municipal nº 2540/2013	5.560,49	4	0	4
<b>De provimento efetivo – Segurança</b>	Resolução nº 20/10L/91	2.394,86	6	6	0
<b>De provimento efetivo – Serviços Gerais A</b>	Resolução nº 20/10L/91	1.314,52 + 395,38 (vant, pessoal)	5	1	4
<b>De provimento efetivo – Serviços Gerais B</b>	Resolução nº 20/10L/91	1.314,52 + 313,96 (vant, pessoal)	11	7	4
<b>De provimento efetivo – Técnico de TI</b>	Lei Municipal nº 2540/2013	4.201,59	3	1	2
<b>De provimento efetivo – Técnico Fazendário</b>	Resolução nº 20/10L/91	5.443,77	7	5	2
<b>De provimento efetivo – Telefonista</b>	Resolução nº 20/10L/91	2.233,34	3	1	2
<b>Em comissão – Assessor de Apoio da Presidência</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	4.247,11	1	1	0
<b>Em comissão – Assessor Parlamentar</b>	Lei Municipal nº 30/89	5.669,32	21	14	7
<b>Em comissão – Diretor Administrativo</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	10.771,71	1	1	0
<b>Em comissão – Diretor Geral</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	13.606,38	1	1	0
<b>Em comissão – Diretor Legislativo</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	10.771,71	1	1	0

<b>Em comissão – Coordenador de Gabinete</b>	Lei Municipal nº 654/2001	6.383,64	14	14	0
<b>Em comissão – Gerente de Comunicação Social</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	6.938,96	1	1	0
<b>Em comissão – Gerente de Comissões</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	6.938,96	1	1	0
<b>Em comissão – Gerente de TI</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	6.938,96	1	1	0
<b>Em comissão – Gerente Financeiro</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	6.938,96	1	1	0
<b>Em comissão –Procurador Geral</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	10.771,71 + 1.077,17 (verba repres.)	1	1	0
<b>Em comissão – Relações Públicas</b>	Lei Municipal nº 3047/2017	5.871,43	1	1	0
<b>Empregos</b>	-	-	-	-	-
<b>Funções de Confiança</b>	-	-	-	-	-
<b>Gratificações – FG1 Assessor de Imprensa</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	2.165,70	1	1	0
<b>Gratificações – Diretor da Escola do Legislativo</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	2.165,70	1	1	0
<b>Gratificações – FG2 Chefe de Setor</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	1.717,04	11	11	0
<b>Gratificações – ADP1 Gestor de Materiais e Serviços</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	1.014,16	1	1	0
<b>Gratificações – ADP2 Motorista</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	1.024,83	2	1	1
<b>Gratificações – ADP3 Encarregado do Cerimonial</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	992,80	1	1	0
<b>Gratificações – ADP3 Encarregado da Manutenção</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	992,80	1	1	0
<b>Gratificações – ADP3 Membros Licitação/Pregoeiro</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	992,80	4	4	0
<b>Gratificações ADP3 Gestor Estratégico</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	992,80	1	1	0
<b>Gratificações ADP4 Membros do Serviço de Apoio em Eventos</b>	Lei Municipal nº 3048/2017	854,03	5	5	0
<b>Totais</b>					

**FONTE:** Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh> e <mm>



### ATENÇÃO

Conforme as **Ordens de Serviços nº 03/2013 e nº 09/2018**, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD – com Michele, ramal 9312.

Lembramos que a tramitação de documentos deverá respeitar o preconizado pelas **Ordens de Serviço nº 04/2015 e nº 09/2018**. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Por fim, salientamos que a responsabilidade pelo cumprimento e/ou resposta de que trata o presente expediente administrativo é **pessoal do responsável pelo setor a que a correspondência se dirige** e que eventuais atrasos ou mesmo o descumprimento importarão nas penalidades – administrativa, cível ou criminal – previstas na Lei.

2)

AO Gabinete  
Michele Rebeca Stein  
Assistente Administrativa  
DGD/EMAD

10/08/2020

3) A Sampa 2

Para verificação.  
Em 20/08/2020

Linéa Baum  
Chefe de Gabinete  
PMNH